CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
14 / 10 / 2014

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG
80

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG
80
02

PROJETO DE LEI Nº 53 / 2014

APROVADO
EM, 26/11/2014

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Conselho de Segurança Pública do Município de Espera Feliz, CNJP 09.345.148/0001-32, com sede a Rua Dr. José da Paixão número 959, bairro Santa Inês; CEP 36830-000, Espera Feliz/MG.

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2014.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
27 / 11 / 2014

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública este importante conselho que visa principalmente coordenar e integrar sob diversas formas a participação da Comunidade local em apoio às atividades de segurança pública prestados pela Polícia Militar e Polícia Civil, visando elevar o nível de segurança do município de Espera Feliz.

Acompanha o Projeto de Lei toda documentação exigida e necessária à aprovação da proposição.

APROVADO
EM, 05/11/2014
4º Turno

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER.
Em, 15 / 10 / 2014
80
Secretaria da Câmara